

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU-RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 145/89 015

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de um exame técnico específico das propostas a serem apresentadas no Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 025/89, Processo nº 1442/39;

R E S O L V E:

I - Instituir um Grupo de Trabalho Técnico para analisar e julgar a proposta técnica relativa à elaboração de um Sistema Computadorizado em DBase III-Plus Cliper, que será o modelo cadastro do novo sistema de informações gerenciais em desenvolvimento pela EMTU/Recife, que constitui o objeto do Processo Licitatório nº 1442/89;

II - Estabelecer que o Grupo a que se refere o inciso anterior será composto pelos seguintes servidores:

- CRISTINA AROUCHA BORGES SIQUEIRA;
- EDUARDO ANTÔNIO CORRÊA MONTEIRO;
- EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA COSTA; e
- MIGUEL ROBERTO EMERENCIANO ALCOFORADO.

III - Fixar que o Grupo Técnico terá como principal atribuição a elaboração de parecer técnico a respeito das propostas encaminhadas pelos licitantes, avaliando especialmente a que

De



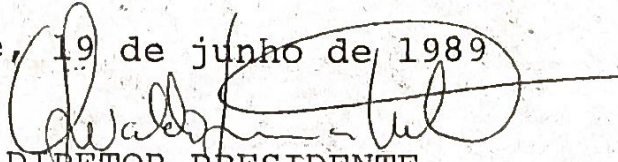
EMTU/RECIFE

Continuação da Portaria nº 145/89

melhor se se adequa aos propósitos da EMTU/Recife;

IV - Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 1989.

Recife, 19 de junho de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO